



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
VICE-REITORIA**

**PORTARIA Nº 1493/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0215/2017, de 05/01/2017 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.022743/2016-58

**RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do Artigo 152 da Lei 8.112/1990, por **60** (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 291//2017, a partir do dia 23 de março de 2017.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de março de 2017.

**Prof. Dr. *Gilmar Pereira da Silva***  
Vice - Reitor